



## SNIG 2020: uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica para 2020

Passados 25 anos da criação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e quase 10 anos depois da publicação da Diretiva INSPIRE, a DGT fez uma avaliação do SNIG e da utilização que a comunidade faz desta infraestrutura (i.e., Diagnóstico SNIG 2015), e coordenou um processo colaborativo para a definição do que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo (i.e. SNIG2020).

**snig** 2020 **Uma infraestrutura de informação geográfica de todos para todos**

O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020.<sup>1</sup>

Uma infraestrutura de informação geográfica que possibilite o acesso a informação geográfica produzida ou detida por entidades públicas e privadas, associações e cidadãos, através de serviços de pesquisa, de visualização e de descarregamento, de forma simples, intuitiva e eficiente.

Uma infraestrutura de informação geográfica colaborativa, orientada para o serviço público, que apoie e capacite a comunidade de informação geográfica através de sensibilização e formação e que disponibilize ferramentas que potenciem a sua utilização e a interoperabilidade, harmonização e exploração de informação geográfica.

Uma infraestrutura de informação geográfica sustentada numa política de dados abertos que garanta a partilha sem custos da informação geográfica produzida ou detida por entidades da administração pública.

Uma infraestrutura de informação geográfica que, em articulação com o Conselho Coordenador de Cartografia, promova a definição da estratégia nacional de informação geográfica e a sua implementação através de políticas sustentadas em instrumentos legais específicos e adequados.

Uma infraestrutura de informação geográfica que contribua de uma forma ativa e dinâmica para a definição de estratégias internacionais para a informação geográfica, nomeadamente as da União Europeia e das Nações Unidas.

Uma infraestrutura de informação geográfica (IIG) que promova a criação e a articulação com IIGs internacionais, regionais e locais e outras IIGs de natureza temática.

Uma infraestrutura de informação geográfica que promova a criação e a articulação com repositórios de dados científicos de natureza geográfica.

Uma infraestrutura de informação geográfica com financiamento próprio e com uma coordenação independente e articulada com um órgão consultivo representativo da comunidade geográfica nacional, que integre entidades da Administração Pública Central, Regional e Local, atores do Sistema Nacional de Investigação e Inovação, organizações não governamentais, entidades privadas e personalidades de reconhecido mérito.

<sup>1</sup> O SNIG2020 foi construído por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo. O processo foi coordenado pela Direção-Geral do Território, enquanto entidade responsável pela coordenação operacional do SNIG, tendo a versão final sido aprovada pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO SNIG), enquanto responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 17 de dezembro de 2015.

O SNIG2020 é uma visão para a infraestrutura nacional de informação geográfica, o Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), para 2020. O SNIG2020 foi construído por processos colaborativos e participativos e resultou de um amplo debate nacional sobre o que se espera da infraestrutura nacional de informação geográfica a médio prazo.

O SNIG2020 foi elaborado pelos facilitadores de um *blue sky thinking* estruturado. Este evento contou com cerca de 50 convidados provenientes da Administração Pública, da academia, de centros de investigação e do sector privado, que foram selecionados com base nos contributos prestados na consulta pública ao SNIG realizada pela DGT em março de 2015, na experiência profissional em infraestruturas de informação geográfica e na vontade de inovar.



O documento elaborado pelos facilitadores foi depois submetido a consulta pública e a versão final foi aprovada pelo Conselho de Orientação do SNIG (CO-SNIG), enquanto entidade responsável pela coordenação estratégica do SNIG, a 17 de dezembro de 2015.

O processo de construção do SNIG2020, desde a caracterização da situação do SNIG e da organização da sessão de *blue sky thinking* até à produção da versão final do texto da visão, foi coordenado pela DGT, enquanto organismo responsável pela coordenação operacional do SNIG, em colaboração com o *EUROGROUP Consulting Portugal* e com o CO-SNIG.

A concretização e a implementação do SNIG2020 requerem o desenvolvimento de um conjunto de atividades de carácter político, institucional, administrativo e

técnico, por parte de todas as entidades envolvidas na coordenação, na manutenção e na exploração da infraestrutura nacional de informação geográfica (SNIG). Estas atividades constituem o Plano de Ação SNIG2020 (PA-SNIG2020) e foram definidas tendo em consideração um conjunto de princípios orientadores, de modo a materializar os objetivos estabelecidos no texto do SNIG2020. Estes princípios orientadores foram formalmente aprovados pelo CO-SNIG.

A definição do PA-SNIG2020 teve como base não só a visão coletiva para o SNIG para 2020 (i.e. SNIG2020), mas também a situação no que respeita ao desenvolvimento e utilização do SNIG e à implementação da Diretiva INSPIRE em Portugal.

Para permitir a elaboração do PA-SNIG2020, a DGT lançou, no início de 2015, a atividade "Diagnóstico 2015" cujo relatório final é aqui disponibilizado. Os resultados do Diagnóstico 2015 foram apresentados no início da sessão de *blue sky thinking* do SNIG2020, no workshop "Rumo ao SNIG2020 e Mentas Criativas", realizado no âmbito da Conferência *World Spatial Forum INSPIRE Conference 2015*, bem como nos workshops realizados em novembro de 2015 nas cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) no âmbito da iniciativa da DGT, *SNIG on the road*.

Todos os detalhes dos estudos realizados no âmbito do Diagnóstico 2015 encontram-se nos seguintes documentos disponibilizados no arquivo documental do SNIG:

- Análise dos indicadores de monitorização da implementação da Diretiva INSPIRE que Portugal de 2009 a 2014;
- Consulta pública sobre a pesquisa, acesso e utilização de informação geográfica em Portugal e sobre a implementação da Diretiva INSPIRE e o desenvolvimento do SNIG;
- Análise SWOT realizada pelas entidades que integram a Rede de Pontos Focais INSPIRE Core, i.e. conjunto de entidades com responsabilidades na produção da informação geográfica que integra os anexos da Diretiva INSPIRE.

Foi crucial a colaboração de todos os que participaram nas atividades relacionadas com o Diagnóstico 2015 e com o SNIG2020. O seu envolvimento foi essencial para a construção de uma visão coletiva para o SNIG para 2020 e para a caracterização da situação do desenvolvimento e de utilização do SNIG.

"O futuro não é aquilo em que acreditamos, é o trabalho que fazemos para que as coisas aconteçam.", Tim-Berners Lee.